



Relatório de Exercício de Direito de Voto

Mês de Referência: 09/2021

Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
22/09/2021	FIDC SB Crédito Multissetorial	Sparta MS Master	1
22/09/2021	FIDC SB Crédito Multissetorial	Sparta Prev D60	2
22/09/2021	FIDC SB Crédito Multissetorial	Sparta Prev FIFE	3
22/09/2021	FIDC SB Crédito Multissetorial	Sparta Top Master	4
24/09/2021	FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES	Sparta ANS	5
24/09/2021	FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES	Sparta Infil Mast	6
24/09/2021	FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES	Sparta Max Master	7
24/09/2021	FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES	Sparta MS Master	8
24/09/2021	FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES	Sparta Prev D60	9
24/09/2021	FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES	Sparta Top Master	10
24/09/2021	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	11
24/09/2021	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	12
24/09/2021	SOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta ANS	13
24/09/2021	SOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta Infil Mast	14
24/09/2021	SOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta Max Master	15
24/09/2021	SOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta MS Master	16
24/09/2021	SOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta Prev D60	17
24/09/2021	SOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta Top Master	18

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,10%
Nome Ativo: FIDC SB Crédito Multissetorial
CNPJ Ativo: 23.956.882/0001-69
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas de Consultoria

Título: AGC - FIDC Sul Brasil (23.956.882/0001-69)

Resumo: A Assembleia pleiteou a aprovação da alteração da taxa fixa de consultoria de 0,60% sobre a aquisição dos direitos creditórios para uma forma progressiva: Volume de operações $\geq 500\text{mm}$ = 0,60%; Volume $\geq 400\text{mm}$ = 0,70%; Volume $\geq 350\text{mm}$ = 0,80%; Volume $< 350\text{mm}$ = 0,90%.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. A mudança da taxa de consultoria em função do tamanho do fundo alinha melhor os interesses do gestor e dos cotistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,06%
Nome Ativo: FIDC SB Crédito Multissetorial
CNPJ Ativo: 23.956.882/0001-69
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas de Consultoria

Título: AGC - FIDC Sul Brasil (23.956.882/0001-69)

Resumo: A Assembleia pleiteou a aprovação da alteração da taxa fixa de consultoria de 0,60% sobre a aquisição dos direitos creditórios para uma forma progressiva: Volume de operações $\geq 500\text{mm}$ = 0,60%; Volume $\geq 400\text{mm}$ = 0,70%; Volume $\geq 350\text{mm}$ = 0,80%; Volume $< 350\text{mm}$ = 0,90%.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. A mudança da taxa de consultoria em função do tamanho do fundo alinha melhor os interesses do gestor e dos cotistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,24%
Nome Ativo: FIDC SB Crédito Multissetorial
CNPJ Ativo: 23.956.882/0001-69
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas de Consultoria

Título: AGC - FIDC Sul Brasil (23.956.882/0001-69)

Resumo: A Assembleia pleiteou a aprovação da alteração da taxa fixa de consultoria de 0,60% sobre a aquisição dos direitos creditórios para uma forma progressiva: Volume de operações $\geq 500\text{mm}$ = 0,60%; Volume $\geq 400\text{mm}$ = 0,70%; Volume $\geq 350\text{mm}$ = 0,80%; Volume $< 350\text{mm}$ = 0,90%.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. A mudança da taxa de consultoria em função do tamanho do fundo alinha melhor os interesses do gestor e dos cotistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,52%
Nome Ativo: FIDC SB Crédito Multissetorial
CNPJ Ativo: 23.956.882/0001-69
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 22/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas de Consultoria

Título: AGC - FIDC Sul Brasil (23.956.882/0001-69)

Resumo: A Assembleia pleiteou a aprovação da alteração da taxa fixa de consultoria de 0,60% sobre a aquisição dos direitos creditórios para uma forma progressiva: Volume de operações $\geq 500\text{mm}$ = 0,60%; Volume $\geq 400\text{mm}$ = 0,70%; Volume $\geq 350\text{mm}$ = 0,80%; Volume $< 350\text{mm}$ = 0,90%.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. A mudança da taxa de consultoria em função do tamanho do fundo alinha melhor os interesses do gestor e dos cotistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES
CNPJ Ativo: 37.065.154/0001-71
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas de Cessão
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Desenq Limites
FIDC - Alt Taxas de Consultoria
FIDC - Reestrut Completa

Título: AGC - FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES (37.065.154/0001-71)

Resumo: A Assembleia pleiteou a exclusão de certos itens de validação dos direitos creditórios por parte da administradora, a saber: exclusão da taxa mínima de cessão; alteração da forma de constituição da Reserva de Amortização para a forma linear; aumento do prazo para que a júnior se reenquadre às razões de garantia para 15 dias; aumento da remuneração da consultora (para quanto?); exclusão do item que suspende a compra dos DCs caso haja evento de avaliação; alteração do website; alteração da ordem de alocação dos recursos decorrentes da integralização das Cotas e do recebimento dos ativos integrantes da carteira do Fundo, sendo que a constituição da reserva de amortização virá antes do pagamento dos DCs ao cedente; alteração de definições gerais e suplementos.

Justificativa: Votamos pela aprovação dos itens referentes à atualização do website, à alteração da ordem de alocação dos recursos decorrentes da integralização das Cotas e do recebimento dos ativos integrantes da carteira do Fundo e da alteração dos modelos de suplemento. Já os demais implicam adição de riscos ao cotista sênior, sem contrapartida, portanto votamos contra, em especial o item que exclui a obrigatoriedade de suspensão de compra dos direitos creditórios em caso de evento de avaliação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES
CNPJ Ativo: 37.065.154/0001-71
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas de Cessão
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Desenq Limites
FIDC - Alt Taxas de Consultoria
FIDC - Reestrut Completa

Título: AGC - FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES (37.065.154/0001-71)

Resumo: A Assembleia pleiteou a exclusão de certos itens de validação dos direitos creditórios por parte da administradora, a saber: exclusão da taxa mínima de cessão; alteração da forma de constituição da Reserva de Amortização para a forma linear; aumento do prazo para que a júnior se reenquadre às razões de garantia para 15 dias; aumento da remuneração da consultora (para quanto?); exclusão do item que suspende a compra dos DCs caso haja evento de avaliação; alteração do website; alteração da ordem de alocação dos recursos decorrentes da integralização das Cotas e do recebimento dos ativos integrantes da carteira do Fundo, sendo que a constituição da reserva de amortização virá antes do pagamento dos DCs ao cedente; alteração de definições gerais e suplementos.

Justificativa: Votamos pela aprovação dos itens referentes à atualização do website, à alteração da ordem de alocação dos recursos decorrentes da integralização das Cotas e do recebimento dos ativos integrantes da carteira do Fundo e da alteração dos modelos de suplemento. Já os demais implicam adição de riscos ao cotista sênior, sem contrapartida, portanto votamos contra, em especial o item que exclui a obrigatoriedade de suspensão de compra dos direitos creditórios em caso de evento de avaliação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,23%
Nome Ativo: FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES
CNPJ Ativo: 37.065.154/0001-71
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas de Cessão
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Desenq Limites
FIDC - Alt Taxas de Consultoria
FIDC - Reestrut Completa

Título: AGC - FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES (37.065.154/0001-71)

Resumo: A Assembleia pleiteou a exclusão de certos itens de validação dos direitos creditórios por parte da administradora, a saber: exclusão da taxa mínima de cessão; alteração da forma de constituição da Reserva de Amortização para a forma linear; aumento do prazo para que a júnior se reenquadre às razões de garantia para 15 dias; aumento da remuneração da consultora (para quanto?); exclusão do item que suspende a compra dos DCs caso haja evento de avaliação; alteração do website; alteração da ordem de alocação dos recursos decorrentes da integralização das Cotas e do recebimento dos ativos integrantes da carteira do Fundo, sendo que a constituição da reserva de amortização virá antes do pagamento dos DCs ao cedente; alteração de definições gerais e suplementos.

Justificativa: Votamos pela aprovação dos itens referentes à atualização do website, à alteração da ordem de alocação dos recursos decorrentes da integralização das Cotas e do recebimento dos ativos integrantes da carteira do Fundo e da alteração dos modelos de suplemento. Já os demais implicam adição de riscos ao cotista sênior, sem contrapartida, portanto votamos contra, em especial o item que exclui a obrigatoriedade de suspensão de compra dos direitos creditórios em caso de evento de avaliação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,15%
Nome Ativo: FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES
CNPJ Ativo: 37.065.154/0001-71
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas de Cessão
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Desenq Limites
FIDC - Alt Taxas de Consultoria
FIDC - Reestrut Completa

Título: AGC - FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES (37.065.154/0001-71)

Resumo: A Assembleia pleiteou a exclusão de certos itens de validação dos direitos creditórios por parte da administradora, a saber: exclusão da taxa mínima de cessão; alteração da forma de constituição da Reserva de Amortização para a forma linear; aumento do prazo para que a júnior se reenquadre às razões de garantia para 15 dias; aumento da remuneração da consultora (para quanto?); exclusão do item que suspende a compra dos DCs caso haja evento de avaliação; alteração do website; alteração da ordem de alocação dos recursos decorrentes da integralização das Cotas e do recebimento dos ativos integrantes da carteira do Fundo, sendo que a constituição da reserva de amortização virá antes do pagamento dos DCs ao cedente; alteração de definições gerais e suplementos.

Justificativa: Votamos pela aprovação dos itens referentes à atualização do website, à alteração da ordem de alocação dos recursos decorrentes da integralização das Cotas e do recebimento dos ativos integrantes da carteira do Fundo e da alteração dos modelos de suplemento. Já os demais implicam adição de riscos ao cotista sênior, sem contrapartida, portanto votamos contra, em especial o item que exclui a obrigatoriedade de suspensão de compra dos direitos creditórios em caso de evento de avaliação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES
CNPJ Ativo: 37.065.154/0001-71
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas de Cessão
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Desenq Limites
FIDC - Alt Taxas de Consultoria
FIDC - Reestrut Completa

Título: AGC - FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES (37.065.154/0001-71)

Resumo: A Assembleia pleiteou a exclusão de certos itens de validação dos direitos creditórios por parte da administradora, a saber: exclusão da taxa mínima de cessão; alteração da forma de constituição da Reserva de Amortização para a forma linear; aumento do prazo para que a júnior se reenquadre às razões de garantia para 15 dias; aumento da remuneração da consultora (para quanto?); exclusão do item que suspende a compra dos DCs caso haja evento de avaliação; alteração do website; alteração da ordem de alocação dos recursos decorrentes da integralização das Cotas e do recebimento dos ativos integrantes da carteira do Fundo, sendo que a constituição da reserva de amortização virá antes do pagamento dos DCs ao cedente; alteração de definições gerais e suplementos.

Justificativa: Votamos pela aprovação dos itens referentes à atualização do website, à alteração da ordem de alocação dos recursos decorrentes da integralização das Cotas e do recebimento dos ativos integrantes da carteira do Fundo e da alteração dos modelos de suplemento. Já os demais implicam adição de riscos ao cotista sênior, sem contrapartida, portanto votamos contra, em especial o item que exclui a obrigatoriedade de suspensão de compra dos direitos creditórios em caso de evento de avaliação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,30%
Nome Ativo: FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES
CNPJ Ativo: 37.065.154/0001-71
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas de Cessão
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Desenq Limites
FIDC - Alt Taxas de Consultoria
FIDC - Reestrut Completa

Título: AGC - FIDC EMPÍRICA GALAPAGOS MI UTILIDADES (37.065.154/0001-71)

Resumo: A Assembleia pleiteou a exclusão de certos itens de validação dos direitos creditórios por parte da administradora, a saber: exclusão da taxa mínima de cessão; alteração da forma de constituição da Reserva de Amortização para a forma linear; aumento do prazo para que a júnior se reenquadre às razões de garantia para 15 dias; aumento da remuneração da consultora (para quanto?); exclusão do item que suspende a compra dos DCs caso haja evento de avaliação; alteração do website; alteração da ordem de alocação dos recursos decorrentes da integralização das Cotas e do recebimento dos ativos integrantes da carteira do Fundo, sendo que a constituição da reserva de amortização virá antes do pagamento dos DCs ao cedente; alteração de definições gerais e suplementos.

Justificativa: Votamos pela aprovação dos itens referentes à atualização do website, à alteração da ordem de alocação dos recursos decorrentes da integralização das Cotas e do recebimento dos ativos integrantes da carteira do Fundo e da alteração dos modelos de suplemento. Já os demais implicam adição de riscos ao cotista sênior, sem contrapartida, portanto votamos contra, em especial o item que exclui a obrigatoriedade de suspensão de compra dos direitos creditórios em caso de evento de avaliação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,81%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 24/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias
Escritura - Nova emissão
Desenq Covenant Fin - Índice Cobertura

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A Assembleia pleiteou a realização da 3ª emissão de debêntures no valor de 1,6 bi. A exclusão de qualquer referência ao Contrato de Financiamento, bem como alterar a metodologia de verificação do Completion Físico e Financeiro para refletir a exclusão de itens diretamente relacionados ao Contrato de Financiamento e para esclarecer a forma de verificação de determinados eventos necessários para o Completion Físico e Financeiro, verificação esta que passará a ser realizada pelo Agente Fiduciário, e não mais pelo BNDES. A liberação total das Garantias Reais. A constituição das garantias reais em favor dos Debenturistas: penhor de ações e cessão fiduciária de direitos creditórios. A dispensa da Emissora da obrigação de depositar o valor necessário a ser adicionado à geração de caixa da atividade a fim de que o ICSD atinja o valor mínimo de 1,2 referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021. A alteração do foro eleito para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas da Escritura de Emissão, que atualmente é o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A realização de redução de capital da Emissora, no valor de até R\$ 350 mm.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia condicionado ao pagamento de um flat waiver fee de 2,0% sobre o saldo devedor. Com a nova emissão, o emissor alonga e melhora o perfil da sua dívida. No entanto, a nova emissão vai compartilhar as garantias existentes e a Emissora fica dispensada de aportar dinheiro caso o ICSD fique abaixo do valor mínimo de 1,2 ICSD em dez/21. Entendemos que a melhora do perfil do endividamento sobrepuja as aparentes desvantagens, compensadas em parte pelo pagamento do waiver fee.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,67%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 24/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias
Escritura - Nova emissão
Desenq Covenant Fin - Índice Cobertura

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A Assembleia pleiteou a realização da 3a emissão debêntures no valor de 1,6bi. A exclusão de qualquer referência ao Contrato de Financiamento, bem como alterar a metodologia de verificação do Completion Físico e Financeiro para refletir a exclusão de itens diretamente relacionados ao Contrato de Financiamento e para esclarecer a forma de verificação de determinados eventos necessários para o Completion Físico e Financeiro, verificação esta que passará a ser realizada pelo Agente Fiduciário, e não mais pelo BNDES. A liberação total das Garantias Reais. A constituição das garantias reais em favor dos Debenturistas: penhor de ações e cessão fiduciária de direitos creditórios. A dispensa da Emissora da obrigação de depositar o valor necessário a ser adicionado à geração de caixa da atividade a fim de que o ICSD atinja o valor mínimo de 1,2 referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021. A alteração do foro eleito para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas da Escritura de Emissão, que atualmente é o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A realização de redução de capital da Emissora, no valor de até R\$ 350 mm.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia condicionado ao pagamento de um flat waiver fee de 2,0% sobre o saldo devedor. Com a nova emissão, o emissor alonga e melhora o perfil da sua dívida. No entanto, a nova emissão vai compartilhar as garantias existentes e a Emissora fica dispensada de aportar dinheiro caso o ICSD fique abaixo do valor mínimo de 1,2 ICSD em dez/21. Entendemos que a melhora do perfil do endividamento sobrepuja as aparentes desvantagens, compensadas em parte pelo pagamento do waiver fee.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,01%
Nome Ativo: SOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 38.314.763/0001-80
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Liquidação

Título: AGC - FIDC Soma III (38.314.763/0001-80)

Resumo: A Assembleia pleiteou até a data máxima de 30 de setembro de 2021, a alienação da totalidade das cédulas de crédito bancário adimplentes à STONE e resgate integral das cotas seniores e subordinadas.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. A Stone enfrentou dificuldades no processo de registro e leitura dos direitos creditórios registrados nas câmaras de liquidação, e cessou a originação de tais créditos. Na prática, a ordem de senioridade dos credores para um mesmo recebível não estava sendo respeitada. O problema se deve à Stone, competidores e ao banco central, em conjunto, e os ajustes necessários levarão meses para serem solucionados. Por conta disso, a Stone sugeriu a liquidação do fundo e o resgate das cotas. Entendemos ser razoável a proposta e justificativas em face dos problemas enfrentados, e portanto, votamos à favor.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,36%
Nome Ativo: SOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 38.314.763/0001-80
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Liquidação

Título: AGC - FIDC Soma III (38.314.763/0001-80)

Resumo: A Assembleia pleiteou até a data máxima de 30 de setembro de 2021, a alienação da totalidade das cédulas de crédito bancário adimplentes à STONE e resgate integral das cotas seniores e subordinadas.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. A Stone enfrentou dificuldades no processo de registro e leitura dos direitos creditórios registrados nas câmaras de liquidação, e cessou a originação de tais créditos. Na prática, a ordem de senioridade dos credores para um mesmo recebível não estava sendo respeitada. O problema se deve à Stone, competidores e ao banco central, em conjunto, e os ajustes necessários levarão meses para serem solucionados. Por conta disso, a Stone sugeriu a liquidação do fundo e o resgate das cotas. Entendemos ser razoável a proposta e justificativas em face dos problemas enfrentados, e portanto, votamos à favor.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,08%
Nome Ativo: SOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 38.314.763/0001-80
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Liquidação

Título: AGC - FIDC Soma III (38.314.763/0001-80)

Resumo: A Assembleia pleiteou até a data máxima de 30 de setembro de 2021, a alienação da totalidade das cédulas de crédito bancário adimplentes à STONE e resgate integral das cotas seniores e subordinadas.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. A Stone enfrentou dificuldades no processo de registro e leitura dos direitos creditórios registrados nas câmaras de liquidação, e cessou a originação de tais créditos. Na prática, a ordem de senioridade dos credores para um mesmo recebível não estava sendo respeitada. O problema se deve à Stone, competidores e ao banco central, em conjunto, e os ajustes necessários levarão meses para serem solucionados. Por conta disso, a Stone sugeriu a liquidação do fundo e o resgate das cotas. Entendemos ser razoável a proposta e justificativas em face dos problemas enfrentados, e portanto, votamos à favor.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,15%
Nome Ativo: SOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 38.314.763/0001-80
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Liquidação

Título: AGC - FIDC Soma III (38.314.763/0001-80)

Resumo: A Assembleia pleiteou até a data máxima de 30 de setembro de 2021, a alienação da totalidade das cédulas de crédito bancário adimplentes à STONE e resgate integral das cotas seniores e subordinadas.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. A Stone enfrentou dificuldades no processo de registro e leitura dos direitos creditórios registrados nas câmaras de liquidação, e cessou a originação de tais créditos. Na prática, a ordem de senioridade dos credores para um mesmo recebível não estava sendo respeitada. O problema se deve à Stone, competidores e ao banco central, em conjunto, e os ajustes necessários levarão meses para serem solucionados. Por conta disso, a Stone sugeriu a liquidação do fundo e o resgate das cotas. Entendemos ser razoável a proposta e justificativas em face dos problemas enfrentados, e portanto, votamos à favor.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,06%
Nome Ativo: SOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 38.314.763/0001-80
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Liquidação

Título: AGC - FIDC Soma III (38.314.763/0001-80)

Resumo: A Assembleia pleiteou até a data máxima de 30 de setembro de 2021, a alienação da totalidade das cédulas de crédito bancário adimplentes à STONE e resgate integral das cotas seniores e subordinadas.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. A Stone enfrentou dificuldades no processo de registro e leitura dos direitos creditórios registrados nas câmaras de liquidação, e cessou a originação de tais créditos. Na prática, a ordem de senioridade dos credores para um mesmo recebível não estava sendo respeitada. O problema se deve à Stone, competidores e ao banco central, em conjunto, e os ajustes necessários levarão meses para serem solucionados. Por conta disso, a Stone sugeriu a liquidação do fundo e o resgate das cotas. Entendemos ser razoável a proposta e justificativas em face dos problemas enfrentados, e portanto, votamos à favor.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,36%
Nome Ativo: SOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 38.314.763/0001-80
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 24/09/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Liquidação

Título: AGC - FIDC Soma III (38.314.763/0001-80)

Resumo: A Assembleia pleiteou até a data máxima de 30 de setembro de 2021, a alienação da totalidade das cédulas de crédito bancário adimplentes à STONE e resgate integral das cotas seniores e subordinadas.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia. A Stone enfrentou dificuldades no processo de registro e leitura dos direitos creditórios registrados nas câmaras de liquidação, e cessou a originação de tais créditos. Na prática, a ordem de senioridade dos credores para um mesmo recebível não estava sendo respeitada. O problema se deve à Stone, competidores e ao banco central, em conjunto, e os ajustes necessários levarão meses para serem solucionados. Por conta disso, a Stone sugeriu a liquidação do fundo e o resgate das cotas. Entendemos ser razoável a proposta e justificativas em face dos problemas enfrentados, e portanto, votamos à favor.